

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 34/2023/TCE-RO

ADITANTES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o nº 04.801.221/0001-10 e a empresa **LANLINK SOLUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**, inscrita sob o CNPJ n. 19.877.285/0002-52.

DO PROCESSO SEI: 003513/2023

DO OBJETO: Renovação de licenças do Office 365 (plataforma de armazenamento, comunicação, colaboração e produtividade em nuvem) e licenciamento dos Softwares Power BI PRO e VIVA Goals, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (PAC: 121, 125 e 147).

DAS ALTERAÇÕES: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o item 1.1, que trata do objeto contratual, e o item 5.1, que trata do valor da despesa com a execução do contrato, ratificando as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

(...)

"1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (ART.92, I, II)

1.1. O objeto do presente instrumento consiste na contratação de 840 (oitocentos e quarenta) licenças do Microsoft Office 365 (plataforma de armazenamento, comunicação, colaboração e produtividade em nuvem) por 37 (trinta e sete) meses, e licenciamento dos Softwares Power BI PRO e VIVA Goals, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Microsoft Office 365 Plano E1 PART NUMBER: T6A-00024 PRAZO: 36 Meses	UND	803	R\$ 1.917,59	R\$ 1.539.824,77
1	Microsoft Office 365 Plano E1 (2º Aditivo) PRAZO: 12 Meses	UND	37	R\$ 698,64	R\$ 25.849,68
2	Microsoft Power BI PRO PART NUMBER: NK4-00002 PRAZO: 36 Meses	UND	60	R\$ 1.375,76	R\$ 82.545,60
3	Microsoft Viva Goals PART NUMBER: STI-00001 PRAZO: 36 Meses	UND	25	R\$ 2.031,00	R\$ 50.775,00
VALOR TOTAL COM O ADITIVO =					R\$ 1.698.995,05

CLÁUSULA TERCEIRA – Com a alteração do item 5.1, o item 5 do Contrato n. 34/2023/TCE-RO passa a ter a seguinte redação:

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.698.995,05 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).

5.1.1. O valor inicial da contratação foi a quantia de R\$ 1.533.161,30 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, cento e sessenta e um reais e trinta centavos).

5.1.2. Com a formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, fica registrado o acréscimo de R\$ 139.984,07 (cento e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sete centavos) referente ao acréscimo contratual de 73 (setenta e três) unidades do item 1 do objeto, devido a mudanças quantitativas no seu objeto, resultando o valor global do contrato de R\$ 1.673.145,37 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

5.1.3. Com a formalização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato, fica registrado o acréscimo de R\$ 25.849,68 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), referente ao acréscimo de 37 (trinta e sete) unidades licenças anuais do Microsoft Office 365 Plano E1. Ainda no Segundo Termo Aditivo fica reajustado em 5,13% (cinco inteiros e treze por cento) o item acrescido, variação correspondente à variação do IPCA referente ao período compreendido entre setembro de 2023 a setembro de 2025, com efeitos financeiros a contar de set/2025. Com a aplicação do reajuste ao item a ser aditivado, o quantitativo do valor global passa de R\$ 1.673.145,37 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos) para R\$ 1.698.995,05 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINANTES: O Senhor **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, Secretário-Geral de Administração do TCE-RO, e o senhor **KLEPER DE CARVALHO PORTO**, representante da empresa **LANLINK SOLUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 15/12/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0978564** e o código CRC **EA88E859**.